



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CARIRI

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS APOIADOS PELA FUNDAÇÃO ASTEF ANO-BASE 2022

MARÇO. 2024 // ELABORADO PELA DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES  
INSTUCIONAIS, APRESENTADO E APROVADO PELA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO  
DESEMPENHO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO AUTORIZADAS A SE RELACIONAREM COM A  
UFCA EM REUNIÃO REALIZADA EM 21/03/2024.

# SUMÁRIO

---

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. A FUNDAÇÃO ASTEF</b>	<b>3</b>
<b>3. PROJETOS APOIADOS PELA FUNDAÇÃO ASTEF</b>	<b>4</b>
3.1. CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES BILÍNGUE PARA SURDOS - 3ª EDIÇÃO	
3.2. CIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	
3.3. DIAGNÓSTICOS DA SITUAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.4. ESTUDO DE SOLOS PARA APLICAÇÃO EM OBRAS GEOTÉCNICAS	
3.5. CURSO DE DOUTORAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 2ª TURMA	
3.6. ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA	
3.7. ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR E ASSESSORIA PEDAGÓGICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA	
3.8. ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MUSICAL NA MODALIDADE A DISTÂNCIA	
3.9. ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA	
3.10. ESPECIALIZAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA	
<b>4. INDICADORES DE DESEMPENHO</b>	<b>10</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>13</b>

## 1. APRESENTAÇÃO

Conforme estabelecido na Resolução nº 03/CONSUNI, de 05 de março de 2020, a Diretoria de Articulação e Relações Institucionais, dorovante denominada DIARI, é a Unidade Administrativa da UFCA responsável pela elaboração do presentes relatório. No entanto, cabe ressaltar que as informações são elaboradas a partir das prestações de contas parciais e ou finais emitidas pela Fundação de Apoio, que são acompanhadas em primeiro lugar pelos respectivos Coordenadores dos Projetos, pelo fiscais dos contratos dos projetos e, por fim, pela Coordenadoria de Acompanhamento das Relações Institucionais, dorovante denominada CARI, da DIARI.

O presente relatório tem a finalidade de apresentar o cenário de projetos desenvolvidos pela UFCA que contaram com o apoio administrativo da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisa, dorovante denominada Fundação ASTEF.

## 2. A FUNDAÇÃO ASTEF

A Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas (Fundação ASTEF) é uma entidade privada sem fins lucrativos, dedicada à prestação de serviços voltados para o desenvolvimento científico e tecnológico. Foi instituída pela Associação Técnica Científica Engenheiro Paulo de Frontin (ASTEF) em 22 de junho de 2007, com incorporação patrimonial, aprovado pelo Conselho Universitário da Universidade Federal do Ceará e Ministério da Educação como Fundação de Apoio desta Universidade. Inicialmente, o estatuto da Fundação ASTEF foi registrado no dia 25 de junho de 2007, tendo sido elaborado por uma comissão de constituição formada por gestores da ASTEF e devidamente aprovado pelo Ministério Público.

Desde sua criação, a Fundação ASTEF vem desenvolvendo sua estrutura administrativa dentro das exigências legais e valorizando sua equipe operacional, possibilitando a gestão de mais de 200 projetos desde sua criação.

Além do apoio à UFC, a Fundação também possui autorização para atuar como fundação de apoio da Universidade Federal do Cariri (UFCA), do Instituto Federal do Ceará (IFCE) e da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Dessa forma, a Fundação ASTEF desenvolve um diálogo para os projetos presentes e futuros buscando manter o bom convívio com as instituições apoiadas como temos realizado junto a Universidade Federal do Ceará (UFC) durante mais de uma década.

A Fundação ASTEF é credenciada pelo MEC/MCTI para atuar como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Ceará - UFC, conforme Portaria Conjunta n. 108, de 10 de agosto de 2021, e autorizada também pelo MEC/MCTI para atuar como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Cariri - UFCA, conforme Portaria Conjunta n. 67, de 24 de maio de 2023.

A autorização da Fundação ASTEF atuar como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Cariri - UFCA, é válida por 1 (um) ano e os dados a seguir tem como objetivo apresentar os ganho de eficiência no gerenciamento de projetos resultantes dessa parceria, a qual almejamos ser renovada.

### 3. PROJETOS APOIADOS PELA FUNDAÇÃO ASTEF NO ÂMBITO DA UFCA

A seguir apresentamos informações de todos os projetos firmados no ano de 2022, que tiveram o apoio administrativo da Fundação ASTEF mediante contrato biparte ou tripartite e também por acordos de parceria, além do link de acesso as suas respectivas prestações de contas final ou parciais. Ressalta-se ainda, que todos os processos podem ser consultados em seu inteiro teor por meio do link: <https://sipac.ufca.edu.br/sipac/public/home.jsf> e a sua numeração.

#### A) CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES BILÍNGUES PARA SURDOS

**ID do Projeto dado pela Fundação:** FC0049

**Processo SIPAC:** 23507.02170/2022/43

**Instrumento Jurídico:** Contrato n. 06/2022

**Coordenador:** Roger Lineira Prestes

**Financiador:** Coordenação-Geral de Avaliação e Supervisão de Programas Educacionais Bilíngues do Ministério da Educação, por meio do Termo de Execução Descentralizada n. 10.994/2022

**Valor total:** R\$137.160,00

**Valor de ressarcimento à UFCA:** Não houve, pois até 2023 a Resolução n. 03/consuni, de 05 de março de 2020 não permitia a UFCA ser ressarcida em recursos oriundos de TED.

**Valor de Despesa Operacional Administrativa da Fundação ASTEF:** R\$12.456,00

**Período:** 10/06/2022 a 10/11/2022.

**Prestação de contas:** <https://encurtador.com.br/eloCP>

#### Observações:

- O contrato foi aditivado em 24/10/2022, para prorrogar a vigência do contrato para até o dia 11/12/2022. Extrato publicado no DOU em 24 de outubro de 2022. Quando foi finalizado.

#### B) CIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

**ID do Projeto dado pela Fundação:** F0377

**Processo SIPAC:** 23507.000348/2022-58

**Instrumento Jurídico:** Acordo de Parceria n. 01/2022

**Coordenador:** Roberto Rodrigues Ramos

**Financiador:** Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE

**Valor total:** R\$ 519.480,00 (R\$332.103,48)

**Valor de ressarcimento à UFCA:** R\$ 9.360,00 (R\$5.985,14)

**Valor de Despesa Operacional Administrativa da Fundação ASTEF:** R\$ 42.120,00 (R\$ 26.933,11)

**Período:** 29/03/2022 a 29/03/2024

**Prestação de Contas:** <https://encurtador.com.br/hrHL7>

**Observações:**

- O Acordo de Parceria foi aditivado duas vezes. A primeira realizada em 08/04/2022 para identificar a origem dos recursos, (dotação orçamentária) e a segunda para alterações pontuais no Plano de Trabalho;
- O projeto foi finalizado em junho de 2023;
- Houve devolução de R\$189,20 ao Financiador.
- Com a antecipação do término do projeto, o seu valor total foi de R\$ 519.480,00 para R\$332.103,48; o valor de ressarcimento à UFCA passou de R\$ 9.360,00 para R\$ 5.985,14 e, por fim, a Despesa Operacional Administrativa da Fundação ASTEF, passou de R\$ 42.120,00 para R\$ 26.933,11.

## C) DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

**ID do Projeto dado pela Fundação:** F0378

**Processo SIPAC:** 23507.001453/2022-02

**Instrumento Jurídico:** Acordo de Parceria n. 02/2022

**Coordenadora:** Polliana de Luna Nunes Barreto

**Financiador:** Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE

**Valor total:** R\$ 239.380,00

**Valor de ressarcimento à UFCA:** R\$ 4.787,60

**Valor de Despesa Operacional Administrativa:** R\$ 18.768,00

**Período:** 10/05/2022 a 10/05/2023

**Prestação de contas:** <https://encurtador.com.br/goE34>

**Observações:**

- O Acordo de Parceria n. 02/2022 foi aditivado em 19/04/2023, para prorrogar a vigência do contrato para até o dia 10/08/2023. Extrato publicado no DOU em 27/04/2023. Quando foi o projeto foi finalizado.
- Houve devolução de R\$4.580,91.

## D) ESTUDO DE SOLOS PARA APLICAÇÃO EM OBRAS GEOTÉCNICAS

**ID do Projeto dado pela Fundação:** F0388

**Processo SIPAC:** 23507.003586/2022-82

**Instrumento Jurídico:** Contrato n. 9/2022

**Coordenador:** Ana Patrícia Nunes Bandeira

**Financiador:** TECGER Serviços de Engenharia e Locações de Equipamentos - EIRELI

**Valor total:** R\$ 31.949,98

**Valor de ressarcimento à UFCA:** R\$ 570,53

**Valor de Despesa Operacional Administrativa da Fundação ASTEF:** R\$2.852,68

**Período:** 22/09/2022 a 22/01/2023

**Prestação de Contas:** <https://encurtador.com.br/ntDIK>

**Observações:** Sem observações

## E) CURSO DE DOUTORAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 2ª TURMA

**ID do Projeto dado pela Fundação:** FC0055

**Processo SIPAC:** 23507.005291/2022-41

**Instrumento Jurídico:** Contrato n. 18/2022

**Coordenador:** Ives Romero Tavares do Nascimento

**Financiador:** Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal – SRRF03, por meio do TED n. 01/2022

**Valor total:** R\$ 1.040.077,94

**Valor de ressarcimento à UFCA:** Não houve, pois até 2023 a Resolução n. 03/consuni, de 05 de março de 2020 não permitia a UFCA ser ressarcida em recursos oriundos de TED.

**Valor de Despesa Operacional Administrativa:** R\$ 94.552,54

**Período:** 21/12/2022 a 21/12/2026

**Prestação de Contas:** <https://encurtador.com.br/ETZ69>

**Observações:** Projeto ainda em andamento.

## F) ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA NA MODALIDADE À DISTÂNCIA

**ID do Projeto dado pela Fundação:** FC0058

**Processo SIPAC:** 23507.005024/2022-73

**Instrumento Jurídico:** Contrato n. 13/2022

**Coordenador:** Paulo Gonçalo Farias Gonçalves

**Financiador:** Recurso Oriundo de Emenda Parlamento n. 202241470006, do Deputado Ildivan

**Valor total:** R\$ 81.007,52

**Valor de ressarcimento à UFCA:** 0,00

**Valor de Despesa Operacional Administrativa da Fundação ASTEF:** R\$ 7.364,32

**Período:** 20/12/2022 a 20/03/2024

**Prestação de contas:** <https://encurtador.com.br/ksBLY>

### Observações:

- O Contrato n. 13/2022 foi aditivado em 15/02/2023, para prorrogar a vigência do contrato para até o dia 01/06/2024. Extrato publicado no DOU em 16/02/2023. Portanto, o projeto ainda está em andamento.

## G) ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR E ASSESSORIA PEDAGÓGICA (EGEAPE)

**ID do Projeto dado pela Fundação:** FC0059

**Processo SIPAC:** 23507.005045/2022-99

**Instrumento Jurídico:** Contrato n. 15/2022

**Coordenador:** Maria Iracema Pinho de Sousa

**Financiador:** Recurso Oriundo de Emenda Parlamento n. 202241470006, do Deputado Ildivan

**Valor total:** R\$ 81.440,92

**Valor de ressarcimento à UFCA:** 0,00

**Valor de Despesa Operacional Administrativa da Fundação ASTEF:** R\$ 7.403,72

**Período:** 20/12/2022 a 20/03/2024

**Prestação de contas:** <https://encurtador.com.br/aqzK9>

**Observações:**

- O Contrato n. 15/2022 foi aditivado em 15/02/2023, para prorrogar a vigência do contrato para até o dia 01/06/2024. Extrato publicado no DOU em 16/02/2023. Portanto, o projeto ainda está em andamento.

## H) ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MUSICAL NA MODALIDADE À DISTÂNCIA

**ID do Projeto dado pela Fundação:** FC0060

**Processo SIPAC:** 23507.005119/2022-97

**Instrumento Jurídico:** Contrato n. 16/2022

**Coordenador:** Carlos Renato de Lima Brito

**Financiador:** Recurso Oriundo de Emenda Parlamento n. 202241470006, do Deputado Ildivan

**Valor total:** R\$ 78.078,00

**Valor de ressarcimento à UFCA:** 0,00

**Valor de Despesa Operacional Administrativa da Fundação ASTEF:** R\$ 7.098,00

**Período:** 20/12/2022 a 20/03/2024

**Prestação de contas:** <https://encurtador.com.br/dgsFX>

**Observações:**

- O Contrato n. 16/2022 foi aditivado em 15/02/2023, para prorrogar a vigência do contrato para até o dia 01/09/2024. Extrato publicado no DOU em 16/02/2023. Portanto, o projeto ainda está em andamento.

## I) ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDO NA MODALIDADE À DISTÂNCIA

**ID do Projeto dado pela Fundação:** FC0061

**Processo SIPAC:** 23507.005053/2022-35

**Instrumento Jurídico:** Contrato n. 14/2022

**Coordenador:** Roger Lineira Prestes

**Financiador:** Recurso Oriundo de Emenda Parlamento n. 202241470006, do Deputado Ildivan

**Valor total:** R\$ 74.465,60



**Valor de ressarcimento à UFCA:** 0,00

**Valor de Despesa Operacional Administrativa da Fundação ASTEF:** R\$ 6.769,60

**Período:** 20/12/2022 a 20/03/2024

**Prestação de contas:** <https://encurtador.com.br/kvBQU>

**Observações:**

- O Contrato n. 14/2022 foi aditivado em 15/02/2023, para prorrogar a vigência do contrato para até o dia 01/09/2024. Extrato publicado no DOU em 16/02/2023. Portanto, o projeto ainda está em andamento.

## **J) ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE NA MODALIDADE À DISTÂNCIA**

**ID do Projeto dado pela Fundação:** FC0062

**Processo SIPAC:** 23507.005219/2022-93

**Instrumento Jurídico:** Contrato n. 17/2022

**Coordenadora:** Milena Silva Costa

**Financiador:** Recurso Oriundo de Emenda Parlamento n. 202241470006, do Deputado Ildivan

**Valor total:** R\$ 84.499,58

**Valor de ressarcimento à UFCA:** 0,00

**Valor de Despesa Operacional Administrativa da Fundação ASTEF:** R\$ 7.681,78

**Período:** 20/12/2022 a 01/03/2024

**Prestação de contas:** <https://encurtador.com.br/fBCDI>

**Observações:**

- O Contrato n. 17/2022 foi aditivado em 15/02/2023, para prorrogar a vigência do contrato para até o dia 01/03/2024. Extrato publicado no DOU em 16/02/2023. O projeto ainda está em andamento.
- O Contrato n. 17/2022 foi novamente aditivado em 15/02/2023, para prorrogar a vigência do contrato para até o dia 01/01/2025. Extrato publicado no DOU em 29/02/2023. Portanto, o projeto ainda está em andamento

## 4. INDICADORES DE DESEMPENHO

Os indicadores contidos neste Relatório de Avaliação de Desempenho – Gestão 2022 denotam os resultados alcançados pela FASTEF na execução de suas atividades, possibilitando uma avaliação dos resultados em suas áreas administrativa e financeira.

### 4.1. Indicador de Eficiência do Custo Operacional

Esse indicador tem como objetivo apresentar a média do custo operacional na gestão administrativa dos projeto entre o Biênio (2021 – 2022). Quanto menor o índice percentual de despesas administrativas, maior a eficiência da Fundação.

### 4.2. Representação dos seguintes dados:

- Valor total das despesas administrativas repassadas à Fundação (2021-2022);
- Valor total dos recursos gerenciados pela Fundação (2021-2022).

Indicador	Fórmula	Objetivo
Recurso Total Recebido	$\sum_{i=1}^n \left( \frac{\text{Valor dos projetos firmados}}{\text{D.O.A}} \right) \times 100\%$	R\$ 4.586.046,47
Representatividade da D.O.A	$\sum_{i=1}^n \left( \frac{\text{D.O.A recebida}}{\text{Recursos recebidos}} \right) \times 100\%$	3,04%

FIGURA 1 : INDICADOR REFERENTE AO CUSTO DE OPERACIONALIZAÇÃO

Destaca-se que a média de representação relativa das Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação está abaixo do limite máximo permitido pela legislação, atualmente estipulado em cerca de 10% do valor total dos projetos.

### 4.3. Evolução dos recursos recebidos / prospectados do Biênio.

Este indicador proporciona uma análise anual, que se correlaciona com os recursos financeiros recebidos, relativos ao gerenciamento e apoio para a execução de projetos. Tal análise não apenas evidencia, mas também enfatiza os avanços graduais em termos de eficiência e eficácia das atividades realizadas pela Fundação, em colaboração estreita com a Universidade.

Ano	Valor Total	
2021	R\$	1.917.998,55
2022	R\$	2.668.047,92
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>4.586.046,47</b>

FIGURA 2 : INDICADOR REFERENTE À EVOLUÇÃO DOS RECURSOS

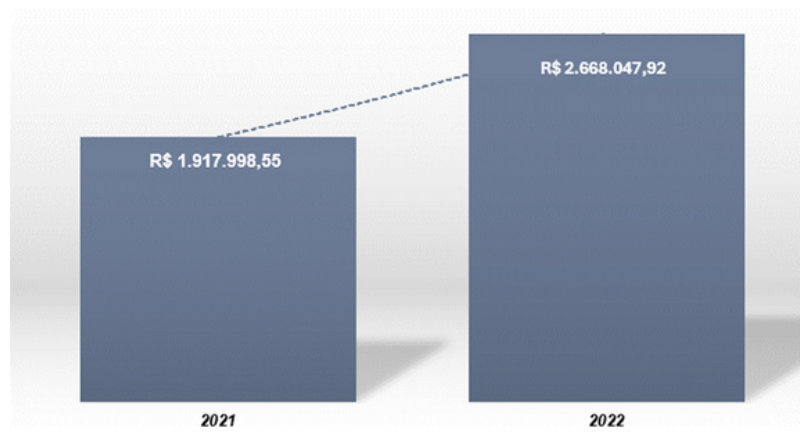


FIGURA 3: GRÁFICO DE TENDÊNCIA REFERENTE À EVOLUÇÃO DOS RECURSOS

#### 4.4. Tempestividade da Prestação de Contas.

A etapa de prestação de contas de um projeto dentro do prazo estipulado inicialmente é fundamental para avaliar a eficácia na execução das atividades designadas. Nesse contexto, propôs-se como indicador a relação entre o número de projetos encerrados no ano, cuja prestação de contas foi realizada pontualmente, e o total de projetos com contas a presrae no período.

#### 4.5. Foram parametrizados os seguintes dados:

- Número de Prestações de contas do período<sup>1</sup>.
- Número de Prestações de contas recebidas.

	2021	2022
Prestação de contas do período	21	8
Prestação de Contas recebidas	19	7
<b>Indicador</b>	<b>90,5%</b>	<b>87,5%</b>

FIGURA 4: GRÁFICO DE RECEBIMENTO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

<sup>1</sup> Cada projeto pressupõe, anualmente, 3 prestações de contas parciais mais 1 prestação de contas final, caso o encerramento se dê no mesmo período.

#### 4.6. Ressarcimento à UFCA

Com base no aumento progressivo dos valores destinados à Universidade Federal do Cariri (UFCA) no Biênio, como compensação pelo uso de bens e serviços, conforme descrito no Capítulo X da Resolução nº 03/2020, sugere-se o estabelecimento de um indicador para quantificar os benefícios econômicos resultantes da implementação dos projetos firmados.

Na representação gráfica abaixo, é exposto o resultado da avaliação, considerando a relação entre os montantes totais dos projetos e a taxa prevista no plano de trabalho para ressarcimento.

	2021	2022
<b>Valor Global dos Projetos Firmados</b>	R\$ 1.917.998,55	R\$ 2.367.539,54 (↑23,44%)
<b>Ressarcimento a UFCA</b>	R\$ 11.270,98	R\$ 14.717,83 (↑30,58%)

FIGURA 5: MOSTRA A EVOLUÇÃO NA PROSPECÇÃO DE RECURSOS E O RESSARCIMENTO À UFCA EM PROJETOS DESENVOLVIDOS COM A FUNDAÇÃO ASTEF QUANDO COMPARADOS COM O ANO DE 2021

Assim, com base na figura acima, observa-se que houve um aumento de 23,44% do total de projetos firmados do ano de 2021 para o ano de 2022. Já com relação aos valores de ressarcimento à UFCA, houve um incremento de 30,58%.

Além disso, com base nos dados apresentados na figura acima, é crucial destacar que o cálculo desse valor é feito conforme o disposto no art. 40 da Resolução nº 03/2020.

*Art. 40. O ressarcimento pelo uso de bens e serviços da UFCA, conforme o caso, terá como base de cálculo a somatória dos gastos previstos no Plano de Trabalho do projeto, excetuando-se desta base as despesas com impostos, contribuições patronais e as despesas com gerenciamento do projeto.*

Ainda sobre a figura 5, ressalta-se que os valores de ressarcimento à UFCA, foram previstos nos planos de trabalho dos 10 (dez) projetos aqui apresentados. Como houve projetos com duração de até quatro anos, o ressarcimento à UFCA foi realizado de forma gradual, de acordo com a execução do projeto e o repasse do financiador. Portanto, destaca-se que o valor de ressarcimento à UFCA efetivado no ano de 2022 foi de R\$ 3.586,47 (três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos de real), conforme os comprovantes de pagamento das Guias de Recolhimento de Receitas da União - GRU, disponível em: <https://encurtador.com.br/glyV7>.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observa-se uma notável aprimoração no desempenho financeiro da Universidade no âmbito do gerenciamento de projetos, graças ao suporte substancial oferecido pela Fundação. Tal evolução é claramente evidenciada por meio das figuras 1 e 5, que revelam uma tendência ascendente nos últimos três anos. Essa trajetória ascendente destaca de maneira inequívoca os inúmeros benefícios advindos dessa colaboração estratégica.

Durante esse período, o valor total de projetos firmados foi R\$ 4.285.538,09 em parcerias entre a Universidade e a Fundação de Apoio. É de suma importância ressaltar o significativo crescimento do montante ressarcido à Universidade em decorrência do uso de seus bens, serviços e instalações.

Certamente, a destinação substancial de recursos e benefícios à UFCA, e sua subsequente incorporação, trazem uma série de benfeitorias que enriquecem significativamente a instituição. Essas benfeitorias não apenas agregam valor ao Indicador de Avaliação Institucional, mas também promovem um ambiente acadêmico mais dinâmico e propício ao desenvolvimento de seus membros.

Através da concessão de bolsas, por exemplo, os estudantes e pesquisadores da Universidade têm acesso facilitado a uma ampla gama de projetos acadêmicos e científicos. Essas bolsas não só fomentam a pesquisa e o desenvolvimento de habilidades, mas também promovem a inclusão e a diversidade, garantindo que talentos de diferentes origens tenham oportunidades iguais de participar e contribuir para o progresso da instituição.

Os ganhos resultantes dessas benfeitorias são evidentes não apenas no aumento do montante captado e/ou gerenciado por meio dessas parcerias, mas também na melhoria tangível da qualidade das atividades acadêmicas e científicas realizadas na Universidade. A disponibilidade desses recursos adicionais não só amplia as oportunidades de realização de projetos inovadores, mas também fortalece a infraestrutura de pesquisa e a capacidade da instituição de enfrentar desafios complexos e emergentes em diversas áreas do conhecimento.

Portanto, a atuação da Fundação FASTEF junto à UFCA não apenas contribui para um aumento da eficiência e um desempenho positivo na avaliação institucional, mas também enriquece o ambiente de ensino, pesquisa e extensão da universidade, promovendo o desenvolvimento acadêmico, científico e socioeconômico da região e do país.

<b>Data:</b>  <b>21 de março de 2024</b>	<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>
------------------------------------------------	-----------------------	----------------------